

## **PORTARIA 01/2021**

Dispõe sobre os atendimentos nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, no horário das 08 às 17h.

O coordenador local da Defensoria Pública da Comarca de Araguari, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2014;

Considerando a resolução conjunta 040/2021 formulada pelo Defensor Público-Geral;

Considerando o intenso fluxo diário de pessoas na sede da Defensoria Pública de Araguari;

Considerando a necessidade de manter a prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita e das atividades administrativas;

### **RESOLVE:**

Art.1º. Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, os atendimentos urgentes serão realizados, exclusivamente, através do número: **(031) 98327-8229, inclusive, via Watsapp**, no horário das 08h até as 17h sob a supervisão da Dra. Vanessa Moreira de Oliveira Rodrigues Alves.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 10 de fevereiro de 2021.

Jefferson Guimarães Soares

Coordenador Local